PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290 Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 20/03/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador

INDICAÇÃO Nº 53/2019

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Indica ao Prefeito a implantação de uma unidade do Conselho Tutelar, bem como a inclusão nas eleições para conselheiros tutelares, de um representante para região do Lago Grande.

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, INDICA junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** após os devidos trâmites, a seguinte proposta:

- **Indica ao Prefeito a implantação de uma unidade do Conselho Tutelar, bem como a inclusão nas eleições para conselheiros tutelares, um representante para região do Lago Grande.**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhora e Senhores Vereadores, como preconiza o Art. 136, da Lei Orgânica do Município de Santarém, é dever da Família, da Sociedade e do Município assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, bem como o Art. 137, Lei Municipal disciplinará a criação, organização, funcionamento e atribuições do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, a proposta se baseia numa necessidade de ofertarmos um melhor cuidado com as crianças e adolescentes da região do Lago Grande. Tendo em vista a alta exposição dos nossos jovens, estando suscetíveis a abusos e violência, que se tornam mais fáceis de ocorrer quando não se tem um dispositivo de fiscalização e acompanhamento como o Conselho Tutelar.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em março de 2019.

Raimundo Feleol Cardoso
Vereador - PDT